



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **Decreto Legislativo nº 89/2012**

**“Concede a honraria do Cartão de Prata ao Senhor Adriano Joaquim Jeronimo.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a honraria do **Cartão de Prata** ao **Senhor Adriano Joaquim Jeronimo**.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 27 de junho de 2012.

**Domingos Lauriano Floriano**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 27 de junho de 2012.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária de Administração Legislativa**

\*Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2012, de autoria do Vereador Luiz Marcelo Costa.